

OUTORGADO Daniel Inacio da Silva  
 Projeto Filinto Muller - Area. Guariba I Pannels Lote n.º \_\_\_\_\_  
 Quadra n.º Area Desmembrada Setor \_\_\_\_\_ Processo n.º 1.434/94

**TÍTULO DEFINITIVO N.º 4624**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, baseado na Lei n.º 2.933 de 10 de junho de 1.969, regulamentada pelo Decreto n.º 1.138 de 30 de abril de 1.970 e considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 1.434/94 Outorga a

Daniel Inacio da Silva, brasileiro, casado,  
 portador da Carteira de Identidade n.º M/ 620.550 expedida pela  
SSP/MS e do CPF n.º 264 834 2 6 - 04

O Título Definitivo de Propriedade de uma área de Terra denominada Guariba I Area  
dação Area desmembrada com 500,0004 ha (Quinhentos hecta-  
res e quatro metros quadrados)

localizada no município de Aripuanã - MT,  
 neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Ao norte: Area Remanescente, Ao Sul: Rodovia - MT-206,  
À leste: Newton Ferraz Pinheiro e Area Remanes-  
cente, A Oeste: José Apolinário. Situação dos Marcos: 1.2 Ru-  
mo verdadeiro 266º14'06" - 864,90 m, 2.3 Rumo verdadeiro  
240º38'10" 137,76 m, 3.4 Rumo verdadeiro 359º59'59" - 5.156,  
05 m, 4.5. Rumo verdadeiro 90º00'00" 983,10 m, 5.1 Ru-  
mo verdadeiro 179º59'59" - 5.031,71 m, Houvido pelo Estado

de Mato Grosso por força da matrícula 50.705 Livro 2HU  
de 18/11/94, que autoriza a Codemat a promover o lotea-  
mento, conforme a lei n.º 3.744 de 10/06/76, publicada no  
D.O.E de 11/06/76, que altera a lei n.º 3.307 de 10/12/72, publicada no D.O.E  
de 26/12/72.

tudo conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o Processo e loteamento do referido Projeto.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 01 dias do mês de Dezembro de 1.994

Eu, Walter Pereira do Nascimento, Chefe do Setor

Divisão Reg. Fundiária o fiz escrever e assino.

Transcrito por

Conferido por

Visto

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0082\_2025-00143\_221.5\_ARIPUANA PANELLAS \_4624

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0082\_2025-00143\_221.5\_ARIPUANA PANELLAS \_4624.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 2EA82FA1FDD41E9DE01203F2910D3194

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 10:35:19

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 10:35:19

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 10:35:19

